



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

CNM: 084541.2.0000653-81

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

GILBERTO BORDIGNON - Oficial Vitalicio
CIC 003567769
DIAHYR BITTENCOURT BORDIGNON - Aux. Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
GILBERTO BORDIGNON
OFICIAL

653

MATRÍCULA:- 653. Prot. 2.406.-

DATA:-18 de novembro de 1976.-

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:-UMA área de terras de um mil tresentos e vinte e tres metros quadrados (1.323mt²), constante da data numero sessenta e oito (68), e parte da data numero cinquenta e oito (58), d/cidade, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas assoalhado de ceramica, um salão de alvenaria coberto de telhas e uma garagem coberta de telhas com a área construída de 882,00 metros quadrados, com as divisas:- principia na rua 9, segue pelo meio da data nº 58, numa extensão de 42 metros chegando aos fundos da data nº 57; segue a direita confrontando, com esta ultima data e com a data nº 67, numa extensão de 31 metros e meio, chega-se a um marco deste segue a direita confrontando com a data nº 78, mede-se 42 metros chega-se a rua nº 9, segue a direita confrontando com a rua nº 9, mede-se 31 metros e meio chegando-se ao ponto de partida.

Regº antº sob nº 4.600 fls 114 de livº 3-D do CR^I de Sertanópolis.

PROPRIETARIO:-FORTUNATO CASANOVA, brasileiro, casado, farmacêutico pratico, residente e domiciliado na cidade. CPF nº 003.572.869.

Dou fé. o Oficial,

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
GILBERTO BORDIGNON
OFICIAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

original

CNM: 084541.2.0000653-81

.onr

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Bel. José Gil Bittencourt Bordignon

Oficial Designado
CPF 042.304.268/69

Diahyr Bittencourt Bordignon
Auxiliar Juramentada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FOLHA
02

RUBRICA

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
SEL. JOSE GIL B. BORDIGNON
CPF 042.304.268/69

MATRÍCULA N.º 653 REGISTRO R/1. Prot. 30.087 DATA: 10 de Junho de 1.997. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: UMA área de terras urbana com 1.323m² (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Metros Quadrados), constante da data n.º 68 e parte da data n.º 58, desta cidade, contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas e um salão de alvenaria coberta de telhas e uma garagem coberta de telhas, com área construída de 882,00m² e constante da Matrícula sob n.º 653 do livro 2 deste CRI. NOME DO EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. NOME DOS EXECUTADOS: MARILENE APARECIDA CASANOVA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da C.I.R.G.: 812.033-SSP/PR e do CPF/MF: 362.341.689/49, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Pr., e o sr. FORTUNATO CASANOVA, brasileiro, casado, farmacêutico prático, portador do CPF/MF: 003.572.869/87. ONUS: PENHORA em 1.º Grau. FORMA DO TÍTULO: Autos de Ação de Execução de Título Extra Judicial sob n.º 053/97, extraído do dia 06 de Junho de 1.997, dos Autos de Ação de Execução de Título Extra Judicial, requerida pelo Banco do Estado do Paraná S/A. Que dito feito corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito desta Comarca representado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, dr. WALTERNEY AMANCIO, e Cartório do Livro Comércio e Anexos, da Comarca de Primeiro de Maio, Pr. Feita a penhora o referido bem fica em mãos do executado o sr. Fortunato Casanova, que aceitou o encargo de Depositário Particular, comprometendo-se a não alienar estes bens, sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. VALOR: R\$ 12.650,78 (Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Oito Centavos). CONDICÕES: As do título. COTA: 1,260.00 VRC (R\$ 81,92). O referido é verdade e dou fé. Primeiro de Maio, 22 de Maio de 1.997. O Oficial Designado

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Primeiro de Maio - Paraná
SEL. JOSE GIL B. BORDIGNON
CPF 042.304.268/69
Oficial Designado

MATRÍCULA N.º 653 REGISTRO R/2. Prot. 30.118. DATA: 18 de Junho de 1.997. DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL: UMA área de terras urbana com 1.323,00m² (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Metros Quadrados), constante da data n.º 68, e parte da data n.º 58, neste Município e Comarca de Primeiro de Maio, Pr., contendo uma casa de alvenaria coberta de telhas, um salão de alvenaria coberto de telhas e uma garagem coberta de telhas com área construída de 882,00m², e constante da Matrícula sob n.º 653 do livro 2 deste CRI. NOME DO EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. NOME DOS EXECUTADOS: MARILENE APARECIDA CASANOVA, brasileira, solteira, maior, psicóloga, portadora da C.I.R.G.: 812.033-SSP/PR e do CPF/MF: 362.341.689/49, residente e domiciliada na cidade de Londrina, Pr., e o sr. FORTUNATO CASANOVA, brasileiro, casado, farmacêutico prático, portador do CPF/MF: 003.572.869/87. ONUS: PENHORA. FORMA DO TÍTULO: Autos de Ação de Execução de Título Extra Judicial, extraída dos Autos de Penhora e Depósito sob n.º 053/97, extraído do dia 06 de Junho de 1.997, dos Autos de Penhora e Depósito, requerida pelo BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. Que dito

SEGUE NO VERSO

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documentos gerados oficialmente pelo
Sistema de Registro de Imóveis
do Brasil em um só lugar

653

Matrícula N.º

CNM: 084541.2.0000653-81

ONR

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

feito corre seus trâmites legais pelo Juízo de Direito desta Comarca representado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca, dr. WALTERNEI AMANCIO, e Cartório do Cível Comércio e Anexos, da Comarca de Primeiro de Maio, Pr. Feita a penhora o referido bem fica em mãos do executado o sr. FORTUNATO CASANOVA, que aceitou o cargo de Depositário Particular, comprometendo-se a não alienar estes bens, sem prévia autorização deste Juízo sob as penas da Lai. VALOR: R\$ 12.650,78 (Doze Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais e Setenta e Dito Centavos). CONDIÇÕES: Conforme mandado de redução de Penhora, expedido pelo Juízo desta Comarca, autos de nº 053/97, procedo a redução da Penhora lavrada sobre o imóvel da Matrícula de nº 653, para que fique reduzida a 50% (Cinquenta Porcento), permanecendo a penhora no remanescente. E as do título. COTA: 1,260.00 VRC (R\$ 81,92). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 18 de Junho de 1.997. O Oficial Designado

MATRÍCULA n.º 653 AVERBAÇÃO n.º 01. Prot. 33.864. DATA: 31 de Julho de 2.000. NOME DOS EXECUTADOS: FORTUNATO CASANOVA, CPF/MF: 603.572.869/87 e MARILENA APARECIDA CASANOVA, CPF/MF: 362.341.689/49. NOME DO EXEQUENTE: BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A, CGC/MF: 76.492.172/0001-9. CONDIÇÕES: Conforme Mandado de Levantamento de Penhora, expedido pelo Juízo desta Comarca, Autos de n.º 053/97, em data de 23 de Junho de 2.000, procedo o Levantamento da Penhora de uma área de terras urbana com 1.323,00m² (Um Mil, Trezentos e Vinte e Três Metros Quadrados), constante da data n.º 68 e parte da data 58, com benfeitorias, nesta cidade de Primeiro de Maio, Estado do Paraná, e constante da Matrícula n.º 653 do livro 2 deste CRI, tornando livre o referido imóvel da Matrícula n.º 653. E as do título. COTA: 60,00 VRC (R\$ 4,50). O referido é verdade e dou Fé. Primeiro de Maio, 31 de Julho de 2.000. O Oficial Desig.

R.4-653 - Primeiro de Maio, 12 de fevereiro de 2004. (Prenot. 38.417 de 12/02/2004). PENHORA Pelo Auto de Penhora e Depósito de 02/02/2004, lavrado pelo Oficial de Justiça "Ad-hoc" José Roberto Lissi Junior em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº 046/2002, em que é exequente Pedro Henrique Canato e executado Mario Casanova, fica penhorado 6,25% do imóvel objeto desta matrícula, ou seja 82,6875m². Depositário: Mario Casanova. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 36.267,13 (trinta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e treze centavos) à época do ajuizamento em 01/04/2002. FUNREJUS: R\$ 72,53. Emolumentos: 1.293,60 VRC (R\$ 135,82). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI

CNM: 084541.2.0000653-81

.onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

Flavio Cesar Dal Bosco
Oficial

FICHA

03

RUBRICA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

653

AV.5-653 - Primeiro de Maio, 08 de novembro de 2.013. (Prenot. 48.006 de 08/11/2013). **LEVANTAMENTO DE PENHORA**: Conforme Ofício nº 736/2013, expedido em 07/11/2013, pelo Juízo de Direito desta Comarca, assinado pela Escrivã Rosangela F. Aparecido - sob portaria 006/2007 do MM. Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial nº **046/2002 - numeração única 0000030-23.2002.8.16.0138**, em que é exequente Pedro Henrique Canato e executado Mario Casanova, procedo o **LEVANTAMENTO DA PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, registrada sob nº **R.4** retro. Emolumentos: 646,80 VRC (R\$ 91,19). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

R.6-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015 - (Prenot. 50.137 de 11/12/2015 - Prenotação originária nº 49.371 de 26/02/2015 (submetido a suscitação de dividas autos nº 0000273-10.2015.8.16.0138))- **INVENTÁRIO E PARTILHA**. Pela Escritura Pública de Inventário de 05 de junho de 2.014, fls. 064/068, Livro 05-IN, do Tabelionato desta Comarca, e Escritura Pública de Re/ratificação de 09 de dezembro de 2015, fls. 165 e v, Livro 155-N, do Tabelionato desta Comarca, dos bens deixados por FORTUNATO CASANOVA, RG: 476.772-88/PR e CPF: 003.572.869-87 (falecido em 10/05/1998) e MARIA HELENA PETRINI CASANOVA, RG: 1.174.781-PR e CPF: 365.545.109-15 (falecida em 31/03/2010), O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$ 132.840,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos e quarenta reais) foi partilhado e passou a pertencer: **25% à MARILENA APARECIDA CASANOVA**, RG: 812.033-1-PR e CPF: 362.341.689-49, brasileira, solteira, psicóloga, residente e domiciliada à Rua Vinte, nº 750, nesta cidade; **25% a RODOLFO CASANOVA NETO**, RG: 829.330-PR e CPF: 324.055.109-87, brasileiro, agricultor, solteiro, residente e domiciliado na Rua Vinte, nº 750, nesta cidade; **12,50% a MARIO CASANOVA**, RG: 1.174.790-SSP/PR e CPF: 363.307.441-04, brasileiro, engenheiro agrônomo, e **12,50% a DIRCE DE OLIVEIRA CASANOVA**, RG: 3.352.716-0-SSP/PR e CPF: 209.631.739-87, brasileira, separados judicialmente, residentes e domiciliados à Rua Emilio Tonin, nº 70, nesta cidade; **12,50% a FORTUNATO CASANOVA JÚNIOR**, RG: 1.174.786-SSP/PR e CPF: 367.437.129-49, brasileiro, agricultor e comerciante, residente e domiciliado na Fazenda Santa Carolina - Água da Pitangueira, BR 455, Km 10, nesta cidade; e **12,50% a ROSINEIDE XICARELI**, RG: 3.510.199-3-SSSP/PR e CPF: 365.544.809-00, brasileira, comerciante, separados, residente e domiciliada à Rua Vinte, nº 750, nesta cidade. Imóvel com cadastro municipal nº **1457**. Advogado: Dr. Flavio Pelhe Gimenez, OAB/PR 52.205, residente e domiciliado e com escritório profissional à Rua Dezoito, nº 377, nesta cidade. Inventariante: Marilena Aparecida Casanova, supra qualificada. Consta da escritura: a emissão da DOI; Certidões previstas em Lei. Guias recolhidas do FUNREJUS no valor total de R\$ 2.043,38 (guias em comum com outros imóveis) e ITCMD (Declarações nº 201400011856-8, 201400015286-3 e 201400011877-0) no valor total de R\$ 52.121,08 (guias em comum com outros imóveis). DOCUMENTOS: CND/Municipal nº 9668/2014, Código hash de consulta negativa à Central de Disponibilidade de Bens (nºs 1b08.9ebd.4315.eb33.74d0.8996.69d9.c927.c831.f140 e 320f.1bec.570a.47ac.f7a.0f2e.f7e8.b375.0d91.1710). Emolumentos: 4.312 VRC (R\$ 720,10). Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.7-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. (Prenot. 50.137 de 11/12/2015 - Prenotação originária nº 37.347 de 05/12/2002). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício Circular nº 243/02 (Protocolo nº 127484/02) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 13 do Diário da Justiça de 11 de outubro de 2002, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.8-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. (Prenot. 50.137 de 11/12/2015 - Prenotação originária nº 37.387 de 19/12/2002). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Mandado de Indisponibilidade de Bens e Citação, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 109/2002, em que é requerente o Ministério Público e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Walterney Amâncio, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.9-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. ((Prenot. 50.137 de 11/12/2015 - Prenotação

SEGUE NO VERSO

SOLICITADO POR: MICHELE HASHIMOTO - CPF/CNPJ: ***.594.649-** DATA: 28/08/2026 11:03:16

CNM: 084541.2.0000653-81

FICHA
03vº
Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

originária nº 37.828 de 23/06/2003). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Ofício nº 478/2003, extraído dos Autos de Ação Civil Pública nº 301/2003, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Mario Casanova e outros, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR Dr. Celso Seikiti Saito, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.10-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. ((Prenot. 50.137 de 11/12/2015 - Prenotação originária nº 38.034 de 03/09/2003). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício Circular nº 102/03-GC (Protocolo nº 95.632/03) da Corregedoria Geral da Justiça, publicado na página 3 do Diário da Justiça de 23 de julho de 2003, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova, decretada nos autos nº 301/2003 de Ação Civil Pública, da 6ª Vara Cível da Comarca de Londrina-PR. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.11-653 - Primeiro de Maio, 11 de dezembro de 2015. ((Prenot. 50.137 de 11/12/2015 - Prenotação originária nº 48.294 de 27/02/2014). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 142/2014, assinado pela Escrivã Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Ação Civil Pública de Responsabilidade por Ato de Improbidade Administrativa e Reparação do Dano Decorrente s/c Pedido Cautelar, Inaudita Altera Parts, de indisponibilidade de Bens, nº 219-78.2014.8.16.0138 desta Comarca, sendo requerente O Ministério Público do Estado do Paraná e requeridos Mario Casanova, Muniz e Fernandes Ltda-Me e Rosangela Guandalin, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou Fé, Flavio Cesar Dal Bosco - Oficial.

AV.12-653 - Primeiro de Maio, 15 de fevereiro de 2017. (Prenot. 51.261 de 15/02/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Em cumprimento ao Mandado de Indisponibilidade de Bens assinado pela Escrivã Rozangela F. Aparecido, extraído dos Autos de Ação Civil Pública por Ato de Improbidade Administrativa, Cumprimento de Sentença, nº 000034-60.2002.8.16.0138, em que é requerente o Ministério Público do Estado do Paraná e requerido Mario Casanova e outros, assinado pela Escrivã Rozangela F. Aparecido, averbo a **indisponibilidade de bens** de 1/4 do imóvel de Mario Casanova. Emolumentos: 378 VRC (R\$ 68,79) - a receber. Dou Fé, Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.13-653 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2017. (Prenot. 51.429 de 31/03/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 180/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº 0000539-31.2014.8.16.0138, desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 315 VRC (R\$ 57,33) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.14-653 - Primeiro de Maio, 31 de março de 2017. (Prenot. 51.430 de 31/03/2017). **INDISPONIBILIDADE DE BENS**. Conforme Ofício nº 182/2017, assinado pela Analista Judiciária Rozangela Fernandes Aparecido, expedido pelo MM. Dr. Julio Farah Neto, Juiz de Direito desta Comarca, autos de Execução Fiscal nº 0000847-67.2014.8.16.0138 desta Comarca, sendo requerente O Estado do Paraná e requerido Mario Casanova, averbo a **indisponibilidade de bens** de Mario Casanova. Emolumentos: 371 VRC (R\$ 67,57) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.15-653 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2018. (Prenot. 53.102 de 03/12/2018). **PENHORA**. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 000788-11.2016.8.16.0138, em que é exequente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Funrejus no valor de R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 850,5 VRC - (R\$ 164,15) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

SEGUIE

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

.onr



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO

CNM: 084541.2.0000653-81

FICHA
04

Evelyn Kamille Martins
Oficial Designada

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

RUBRICA

653

R.16-653 - Primeiro de Maio, 04 de dezembro de 2018. (Prenot. 53.107 de 03/12/2018). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 03/12/2018, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exeqüente O Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado o imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 426.826,63 (quatrocentos e vinte e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 853,65 - a recolher. Emolumentos - 1293 VRC - (R\$ 249,55) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.17-653 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2019. (Prenot. 53.949 de 28/10/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 1152-12.2018.8.16.0138, em que é exeqüente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 31.638,03 (trinta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos). Funrejus no valor de R\$ 63,27 - a recolher. Emolumentos - 1095 VRC - (R\$ 21,32) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.18-653 - Primeiro de Maio, 26 de novembro de 2019. (Prenot. 53.950 de 28/10/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 28/10/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 869-66.2014.8.16.0138, em que é exeqüente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal pertencente ao executado do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 4.592,66 (quatro mil e quinhentos e noventa e dois reais e sessenta e seis centavos). Funrejus no valor de R\$ 9,18 - a recolher. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 72,95) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.19-653 - Primeiro de Maio, 03 de dezembro de 2019. (Prenot. 53.963 de 04/11/2019). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 01/11/2019, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de causas supervenientes à Sentença nº 34-60.2002.8.16.0138, em que é exeqüente Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Mario Casanova. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.000,00 (um mil reais). Funrejus no valor de R\$ 2,00 - a recolher. Emolumentos - 378 VRC - (R\$ 72,95). Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

R.20-653 - Primeiro de Maio, 02 de dezembro de 2020. (Prenot. 55.013 de 13/11/2020). PENHORA. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 13/11/2020, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Causas Supervenientes à Sentença nº 0000986-29.2008.8.16.0138, em que é exeqüente Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova, **fica penhorado 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 34.327,46 (trinta e quatro mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e seis centavos). Selo Funarpen: 1810025SVAA000000000120V. Funrejus no valor de R\$ 74,65 - a recolher. Emolumentos - 1.277 VRC - (236,92) - a receber. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

AV.21-653 - Primeiro de Maio, 28 de maio de 2021. (Prenot. 55.463 de 30/04/2021). REDUÇÃO DE PENHORA. Conforme Ofício expedido em 28/04/2021, assinado pela Analista Judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, dos autos de Execução Fiscal nº 0001419-52.2016.8.16.0138, em que é exeqüente Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova e outros, **fica**

SEQUE NO VERSO



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ridigital

FICHA 04V^o Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

reduzida a penhora do R.16 desta matrícula para 12,5% do imóvel. Selo Funarpen: 1810025AVAA00000000301210. Emolumentos: *Nihil*. Dou fé, Evelyn Kamille Martins – Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.22-653 - Primeiro de Maio, 14 de julho de 2021. (Prenot. 55.660 de 01/07/2021). **PENHORA**. Pelo Ofício de 28/06/2021, lavrado pela analista judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001228-02.2019.8.16.0138, em que é exequente O MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e executado MARIO CASANOVA, **fica penhorado 12,5% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 94.999,89 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos). Selo Funarpen: 1810025SVAA0000000003621G. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.23-653 - Primeiro de Maio, 06 de dezembro de 2021. (Prenot. 56.082 de 10/12/2021). **PENHORA**. Conforme Ofício de 16/09/2021, assinado pela Analista Judiciária Grazielle Cristina Ronzani Gimenez, em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0001229-84.2019.8.16.0138, em que é exequente O MUNICIPIO DE PRIMEIRO DE MAIO e executado MARIO CASANOVA, **fica penhorado 12,5% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 38.049,24 (trinta e oito mil e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos). FUNREJUS: à recolher. Selo Funarpen: 1002V.vGqPm.EkW35-3Afq2.4zK9E. Emolumentos - a recolher. ISS: R\$ 2,46, FADEP: R\$ 4,10, Selo: R\$ 5,25. Dou fé. Evelyn Kamille Martins - Oficial Designada.

Evelyn Kamille Martins

R.24-653 - Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022. (Prenot. 56.182 de 07/12/2021). **PENHORA**. Pelo Auto de Penhora e Depósito de 07/12/2021, lavrado pelo Oficial de Justiça Moacir José Capelatti em cumprimento a ordem do MM. Juiz de Direito desta Comarca Dr. Julio Farah Neto, extraída dos autos de Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1028-73.2011.8.16.0138, em que é exequente o Ministério Público do Estado do Paraná e executado Mario Casanova e Luiz Vaz de Almeida, **fica penhorado a parte ideal de 12,5% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Silvia L. Tonin S. Vicentin. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil e reais). Selo Funarpen: 1002V.ejqPC.cAhYe-fXXK6.4zHUB. Funrejus: R\$ 100,00 - a recolher. Emolumentos - 1.294 VRC - (R\$ 280,71), ISS: R\$ 8,42, FADEP: R\$ 14,03, Selo: R\$ 5,25 - a receber. Dou fé. Ana Carolina Squizato Rodrigues - Substituta.

Ana Carolina S. Rodrigues

R.25-653 - Primeiro de Maio, 06 de janeiro de 2022. (Prenot. 56.200 de 14/12/2021). **PENHORA**. Pelo Auto de Penhora de 25/11/2021, em cumprimento a ordem do MM. Juiz Substituto de Direito desta Comarca Dr. Lincoln Rafael Noracio, extraída dos autos de Execução Fiscal nº 0000788-11.2016.8.16.0138, em que é exequente o Município de Primeiro de Maio e executado Mario Casanova, **fica penhorado a parte ideal de 25% do imóvel objeto desta matrícula**. Depositário: Não consta. **VALOR DA EXECUÇÃO**: R\$ 23.678,04 (vinte e três mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos). Selo Funarpen: 1002V.ejqPC.cAJYe-fX5AM.4zHU4. Funrejus: R\$ 47,35 - a recolher. Emolumentos - 783 VRC - (R\$ 169,91), ISS: R\$ 5,09, FADEP: R\$ 8,49, Selo: R\$ 5,25 - a receber. Dou fé. Ana Carolina Squizato Rodrigues - Substituta.

Ana Carolina S. Rodrigues

R.26-653 - Primeiro de Maio, 19 de março de 2024. (Prenot. 58.542 de 13/03/2024). Conforme Certidão expedida em 13/03/2024 pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, procedo esta averbação para constar que foi distribuída sob nº 0001028-73.2011.8.16.0138 do Juízo desta Comarca uma ação de Improbidade administrativa em que é exequente **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e executados **MARIO CASANOVA, BRUNA DE OLIVEIRA CASANOVA, CAMILA DE OLIVEIRA CASANOVA E LUIZ VAZ DE ALMEIDA**. Emolumentos - gratuito por ordem judicial. Selo de Fiscalização: SFRIL.wJ9XP.mrbtQ-mCeEU.1002q. Dou fé. Rodrigo Ichikawa Claro Silva - Oficial.

Rodrigo Ichikawa Claro Silva

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

SEGUI